



Fundação Educacional de Brusque - FEBE

Conselho Administrativo - CA

RESOLUÇÃO CA nº 15/07

Aprova a planilha orçamentária do projeto do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Atividade Física e Saúde.

A Presidente do Conselho Administrativo - CA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea “d” do artigo 9º, atendendo o § 8º do artigo 8º c/c a alínea “a” do artigo 11 do Estatuto e o Parecer Consuni nº 41/07, de 02/05/07, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a planilha orçamentária do projeto do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Atividade Física e Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 23 de maio de 2007.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Presidente